

REQUERIMENTO № , DE 2015

(Do Dep. Capitão Augusto)

Requer complementação do Requerimento nº 52/2015 já aprovado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17,VIII, c/c 255 do Regimento Interno, complementação do Requerimento nº 52/2015 já aprovado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Primeiramente solicito a inclusão de realização de Seminário no Estado de Rondônia, no Município de Porto Velho, conforme data e local a ser ajustado pela Presidência desta Comissão.

Solicito também, ampliação dos convidados para o Seminário que ocorrerá em Goiânia - Goiás, no dia 16/10/2015.

Para debater no Seminário que ocorrerá em Goiânia, solicito convite às seguintes autoridades e especialistas:

Professor Ricardo Brisolla Balestreri:

Professor e ex Deputado Federal Marcos Flávio Rolim:

- Sr. Edson Costa Áraújo, superintendente-executivo da Secretaria de Administração Penitenciária e Justiça do Estado de Goiás;
- Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás;
- Dr. Paulo Telles, Advogado e ex Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

Deputado Estadual de Goiás, Major Araújo;

Deputado Federal Giuseppe Vecci;

Deputado Federal Major Olimpio;

Deputado Federal Alberto Fraga;

Deputado Federal Subtenente Gonzaga.

Para comparecer e acompanhar a realização do Seminário que ocorrerá em Goiânia, solicito convite às seguintes autoridades, especialistas e membros da sociedade:

Deputados Estaduais do Estado de Goiás;

Vereadores do Município de Goiânia - GO;

Vereadores do Município de Aparecida de Goiânia-GO;

Alunos do Colégio da Polícia Militar de Goiás Polivalente Modelo Vasco dos Reis;

Alunos do Colégio da Polícia Militar de Goiás Unidade Hugo de Carvalho Ramos;

Membros dos Conselhos Comunitários de Segurança do Estado de Goiás;

Membros do Centro de Referência em Direitos Humanos de Goiânia;

Membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos;

Membros do Instituto Goiano de Direitos Humanos – IGDH;

Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG;

Reitor da Universidade Federal de Goiás – UFG;

Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC;

Solicitamos por fim, que os convites destinados aos Reitores se estendam também aos alunos das citadas universidades, para que compareçam ao Seminário, inclusive com emissão ulterior, por parte desta Comissão, de declaração de comparecimento, a ser preferencialmente encaminhada por e-mail, para efeito de carga horária complementar de curso.

Conforme contato já realizado, o Seminário em comento ocorrerá no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a partir das 08h30min, salvo ocorrência de fato superveniente que exija eventuais ajustes.

JUSTIFICATIVA

A PEC 430/2009 e suas apensadas versam sobre o tema: ciclo completo de polícia.

O Brasil é um dos poucos países do mundo que adotam a

segregação da atividade policial com polícias distintas, e este fato tem gerado

diversos conflitos, retrabalhos e duplo aparelhamento estatal, sendo

notoriamente um modelo que carece de urgente reforma constitucional.

Todas as autoridades relacionadas neste requerimento têm atuado

em busca do progresso não só de suas instituições, mas sim da qualidade do

serviço público prestado à sociedade, e por estarem todas relacionadas com o

tema, escuta-los é uma medida essencial.

Diante da necessidade de debater o tema trazido nas proposições

em apreço, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta

importante medida.

Sala das Comissões, em 29 de Setembro de 2015

CAPITAO AUGUSTO Deputado Federal PR/SP